



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 502/2020

Sala das
Sessões

LIDO EMPLEÁRIO

04 FEV 2020

SÚMULA: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretária de Governo, para que seja realizado a **construção de calçada e limpeza às margens** da Estrada Elias Alves da Costa, entre o Residencial das Flores até na **altura do número 1.725**, podendo futuramente proporcionar um espaço para caminhada aos moradores do Bairro.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja realizado a **construção de calçada e limpeza às margens** da Estrada Elias Alves da Costa, entre o Residência das Flores até na altura do número 1.725, podendo futuramente proporcionar **um espaço para caminhada** aos moradores do Bairro.

Justificativa

PROTOCOLO

30 JAN 2020

Fomos procurados por moradores da região, os quais nos relataram a respeito da dificuldade de locomoção, haja vista, que o local não tem calçada as margens da Estrada Elias Alves da Costa, entre o Residencial das Flores até a altura do número 1.725.

Desta maneira o bom e correto tráfego dos moradores que caminham por ali torna-se prejudicados, sem contar, que por conta da degradação do local, há proliferação de insetos o que pode vir a ocasionar doenças à população.

Vale destacar, que o local possui estrutura para realização não só de calçadas, em ambos os lados, mas também, poderá ser realizado futuramente uma pista de caminhada para os moradores da região.

No mais, a indicação faz-se necessária, visto que a referida área, encontra-se em estado de abandono, além de muito mato em toda extensão da Estrada, o local também não dispõe de segurança aos pedestres que caminham por ali, tendo em vista, que precisam dividir espaço com a rua e os veículos.

Destarte, também, que este é um pedido antigo dos moradores, sendo inclusive, realizada através deste gabinete as **Indicações de Nº 966/2018 e 1253/2019**, porém ambas foram sem êxito.

No mais, sabemos que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por limpeza de ruas e avenidas.

Por todo o exposto solicitamos que providências sejam tomadas o mais breve possível.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2020.


Yacer Issa Kourani

VEREADOR - PSB